

# O CAMINHO A SEGUIR:

## Boas Práticas e Recomendações Políticas para o Reforço da Cooperação entre as Autoridades Locais, as Organizações Juvenis e as Empresas Sociais.



2023



# Introdução

Este relatório tem como objectivo fornecer uma série de recomendações políticas para reforçar a comunicação entre os municípios, as organizações de jovens e as empresas sociais. O relatório é o resultado das lições aprendidas e dos conhecimentos adquiridos através da implementação das actividades do projecto LOCAL-Y-MPACT nos 5 países. Os resultados revelam que nas comunidades locais existem mecanismos para assegurar a cooperação e a relação estreita entre as autoridades locais, as organizações de juventude e as empresas sociais (ver ToolBox para estudos de caso e boas práticas). Através da interacção com as respectivas autoridades locais, organizações de juventude e empresas sociais, os parceiros registaram uma série de boas práticas e exemplos em que a cooperação conduz a grandes iniciativas e resultados impactantes. Em alguns países, essas boas práticas eram semelhantes ou mesmo iguais, o que revela que existe um grande potencial para que essas práticas sejam implementadas em outros países.

Com o objectivo de identificar as melhores práticas e formular recomendações políticas nos casos em que foram detectadas lacunas, foi solicitado a todos os parceiros que realizassem uma pesquisa documental inicial para determinar as políticas existentes - ou a falta delas - nos seus países/comunidades que regulam as relações entre as autoridades locais, as organizações de juventude e as empresas sociais, bem como as lacunas existentes. Como passo complementar e necessário para envolver as outras partes interessadas a serem afectadas pelas recomendações políticas, foram preparados e distribuídos questionários a representantes de organizações de jovens e/ou empresários sociais para obter a sua opinião sobre o assunto. Além disso, foram também incluídos os conhecimentos adquiridos nas actividades anteriores do projecto, para oferecer uma abordagem mais completa das recomendações políticas por país parceiro. As melhores práticas identificadas podem ser resumidas da seguinte forma:

- As estratégias locais para o desenvolvimento do empreendedorismo dos jovens, incluindo o empreendedorismo social dos jovens, e as estratégias, planos e planos de acção internos locais para as organizações de jovens são eficazes, uma vez que são informados pelas necessidades da comunidade local e pelas necessidades dos jovens.
- As autoridades locais optam por comprar serviços a empresas que se dedicam a melhorar a vida dos jovens na sua comunidade.
- As autoridades locais/municipais oferecem apoio às organizações de jovens que as procuram. O apoio assume várias formas, como consulta, apoio jurídico, apoio ao desenvolvimento de projectos e apoio prático.
- Podem existir dois mecanismos distintos de concessão/financiamento para as organizações de juventude e para as empresas sociais, respectivamente, o que garante que tanto as organizações de juventude como as empresas sociais podem beneficiar de financiamento.

- As autoridades locais/municípios assumem o papel de "Investidor Social", investindo em projectos com impacto social. Desta forma, as autoridades locais fornecem os fundos necessários às organizações de juventude e/ou empresas sociais, tornam-se "investidores" e, em troca, as organizações de juventude e/ou empresas sociais oferecem os seus serviços para o bem-estar social da sua comunidade. Neste quadro, as organizações de juventude e as empresas sociais não são "obrigadas" a procurar financiamento junto do sector privado, o que exige muito tempo e esforço e não garante que o financiamento seja concedido quando necessário.
- São formados vários grupos ou organismos formais e informais com a participação das autoridades locais, das organizações de juventude e das empresas sociais, que abrem espaço para que os jovens sejam ouvidos e levados em consideração. Embora estes grupos ou organismos assumam várias formas consoante o país, todos eles trabalham para o mesmo objectivo de os jovens participarem em processos de troca de ideias e de promoção das suas próprias ideias e pontos de vista. Estes organismos ou grupos variam entre um organismo formal, como o Conselho para os Assuntos da Juventude, e grupos informais de brainstorming.
- Nomeação de uma pessoa (pela autoridade local/municipal) que assume o papel de Coordenador da Juventude / Coordenador das Empresas Sociais. Esta pessoa actua como elo de ligação e contacto intermediário entre a autarquia local e o município. Ao fazê-lo, a autarquia assegura que as organizações de juventude e as empresas sociais sabem a quem se dirigir para obter ajuda, questões, esclarecimentos relacionados com oportunidades de concessão e financiamento, bem como para solicitar o apoio da autarquia para organizar eventos ou candidatar-se a financiamento. Esta pessoa é também responsável pela promoção das políticas das autoridades locais e por assegurar que as autoridades locais têm acesso às organizações de juventude e às empresas sociais. De um modo geral, esta pessoa garante que existe um intercâmbio constante de informações entre as autoridades locais, as organizações de juventude e as empresas sociais e que existe um canal de comunicação aberto que funciona em ambas as direcções.

As melhores práticas acima referidas foram identificadas através do processo de cooperação constante entre os parceiros do consórcio e os seus respectivos contextos nacionais. Estas boas práticas podem ser utilizadas como base para uma maior cooperação e relações duradouras e impactantes entre as autoridades locais, as organizações de juventude e as empresas sociais.

Qual é o contexto em que essas boas práticas são implementadas? Nas secções seguintes, tenta-se fazer uma análise do contexto na Letónia, em Portugal, na Suécia, na Lituânia e no Chipre, a fim de estabelecer o actual quadro de cooperação e identificar as lacunas que exigem novas acções através de uma série de reformas políticas.

Na Letónia, os municípios oferecem apoio às organizações de juventude aos seguintes níveis:

- Recursos (transportes/locais/escritórios)
- Conhecimentos especializados (animadores de juventude e peritos com formação/estágios)
- Apoio financeiro (subvenções para iniciativas de jovens, hackathons, eventos participativos)
- Apoio estratégico (delegação a ONG de uma tarefa de gestão)
- Outras formas de apoio às organizações

No que diz respeito à legislação existente, na Letónia, está em vigor uma série de legislações, políticas e estratégias que regulam as relações entre as autoridades locais e as organizações de juventude. Entre elas estão as Orientações para a Política de Juventude 2021-2027, a Ação para a Política de Juventude e a implementação da Carta Europeia para o Trabalho com Jovens a nível local. Além disso, cada município tem as suas próprias estratégias locais, planos e planos de acção internos que são informados pelas necessidades da comunidade local, bem como um animador de juventude dedicado especificamente aos jovens locais. Os municípios podem criar um sistema institucional para trabalhar com os jovens através dos seguintes meios: determinação da instituição responsável ou determinação dos funcionários responsáveis pela execução do trabalho com os jovens; contratação de um especialista em questões de juventude que planeie, execute e coordene o trabalho com os jovens; criação de um centro de juventude e de um conselho de juventude para promover iniciativas de juventude, cooperação, intercâmbio de experiências e outras actividades de juventude; previsão de outros procedimentos para a execução do trabalho com os jovens. Quanto às empresas sociais, de acordo com a Lei das Empresas Sociais, os municípios podem apoiá-las mais do que a qualquer outra empresa, concedendo-lhes reduções no imposto sobre imóveis ou disponibilizando os seus recursos para utilização gratuita.

Existe também um procedimento que permite que as organizações e empresas de juventude participem em concursos para a atribuição de tarefas/funções de gestão. Os municípios da Letónia têm autoridade para tomar essa decisão e, em seguida, estabelecer um procedimento para seleccionar o adjudicatário que executará a tarefa. O conselho municipal adopta então essa decisão e, com base nela, é celebrado um contrato de direito público. Com base neste procedimento, os municípios da Letónia dispõem de um meio fácil e eficaz para delegar tarefas administrativas ou outras tarefas a organizações e/ou pessoas singulares, o que ajuda os jovens e as organizações juvenis a participar no processo em igualdade de condições.

No que diz respeito à cooperação entre os municípios e as organizações de juventude, verifica-se que, quando as organizações se revelam fiáveis e capazes e os seus serviços são de elevada qualidade, os municípios estão dispostos a cooperar e a dar às organizações de juventude o

espaço e a oportunidade de prestarem os seus serviços para o bem da comunidade. A organização You+ e a sua cooperação com o município de Liepāja é um exemplo disso. A organização está actualmente a vender os seus serviços ao município de Liepāja, uma vez que provou a sua capacidade de prestar serviços como esperado.

Apesar do quadro legislativo e das estratégias centrais e locais, há domínios que ainda precisam de ser melhorados. Com base nos resultados da investigação documental e das entrevistas, há duas questões principais que impedem ou dificultam a cooperação entre as autoridades locais, as organizações de juventude e as empresas sociais. Uma delas reside na forma como a informação é trocada entre as partes interessadas. Por exemplo, a informação disponível nem sempre é abertamente acessível, o que faz com que as organizações de juventude e as empresas sociais percam informação sobre actividades planeadas ou em curso que lhes dizem respeito e oportunidades de participação.

Outro obstáculo importante mencionado é o da participação das ONG no trabalho municipal e nas reuniões com as autoridades. O mesmo se aplica ao facto de dar voz às necessidades, ideias e desejos dos jovens. Por vezes, parece que a comunicação entre os responsáveis e os jovens se perde e que a voz dos jovens ou dos seus representantes não chega àqueles que têm o poder de tomar decisões e de alterar o status quo. É também interessante notar que há quem defenda a ideia de que não são necessárias mais políticas, uma vez que as políticas estão muitas vezes ligadas a uma burocracia desnecessária que dissuade os jovens de prosseguirem a cooperação com as autoridades locais.

No entanto, mesmo que a cooperação entre as organizações de juventude, as empresas sociais e as autarquias locais seja reforçada, recai também sobre os ombros das organizações de juventude e dos jovens um pesado ónus de provar o seu valor e a sua capacidade de trabalhar para promover o bem-estar social das suas comunidades. Antes de se dirigirem às autoridades locais, as organizações de juventude e os jovens devem ter os seus planos bem definidos e, quando possível, ter provas da qualidade do serviço que oferecem. A confiança não é oferecida gratuitamente e ambas as partes envolvidas na relação devem estar prontas a dar provas de que podem ser confiadas, especialmente quando está em causa o bem-estar de uma comunidade.



Em Portugal, mais especificamente no Município de Braga, as políticas que regulam a relação entre os jovens, as empresas sociais e as autoridades locais atuam como um conjunto de recursos que estão disponíveis e oferecem a oportunidade de cooperação. Esses recursos assumem a forma de conhecimento, recursos financeiros, apoio estratégico e de planeamento para a implementação de iniciativas, formação e reforço de capacidades. Tal como na Letónia, as autoridades locais em Portugal podem oferecer os seus espaços ou meios de transporte a organizações de jovens e empresas sociais.

Existem, no entanto, outros meios de apoio que a autarquia local de Braga dispõe para garantir que as organizações de juventude e as empresas sociais possam ser facilitadas no seu trabalho social. As organizações de juventude têm a possibilidade de participar nos processos de decisão através do Conselho da Juventude e as empresas sociais através da Rede Social de Braga ou do Conselho Local de Acção Social. Além disso, os técnicos sociais e de juventude do município oferecem apoio consultivo, apoio jurídico, apoio ao desenvolvimento de projectos e apoio logístico/prático a quem os procura.

O Município de Braga parece ter encontrado os mecanismos para apoiar as organizações de juventude e as empresas sociais nas suas iniciativas empresariais através de uma série de subsídios para a criação ou continuidade de acções específicas. As organizações de juventude podem obter fundos através do Orçamento Participativo Jovem, enquanto as empresas sociais podem solicitar financiamento dos mecanismos sociais promovidos pelo Governo português e geridos localmente. Há também casos em que o município pode actuar como "investidor social" numa determinada iniciativa social.

Com base na pesquisa documental inicial e nas entrevistas com as partes interessadas, os mecanismos de cooperação existentes no município de Braga conduzem frequentemente a projectos e colaborações bem sucedidos. Um exemplo de cooperação bem sucedida é o da organização Cidade Curiosa, que conseguiu estabelecer e manter uma boa colaboração e relação com o Município. O Município até lhes disponibilizou um espaço durante os últimos quatro anos, onde podem implementar as suas actividades centradas na educação e na aprendizagem através de jogos de tabuleiro educativos, por isso o apoio dos departamentos culturais e de juventude do Município a esta iniciativa.

No entanto, é possível identificar uma série de problemas que revelam a necessidade de um maior investimento em reformas políticas. Foi sublinhado que os mecanismos actualmente em vigor apoiam sobretudo organizações bem estabelecidas, deixando as recém-chegadas à margem, e que as empresas em fase de arranque lutam frequentemente para ter uma oportunidade. Outros

chamaram a atenção para o facto de o município ter, em alguns casos, decidido pôr termo a uma parceria em curso e adquirir o controlo total das actividades em execução ou mesmo decidir alterar os termos da parceria e abandonar o objectivo inicial para melhor servir os seus interesses. Além disso, outros inquiridos referiram que a política de juventude deveria ser proposta pelos jovens, em vez de ser decidida e imposta pelo Município, como é o caso actualmente. O mesmo acontece com o orçamento anual para a juventude, que é apresentado às organizações de jovens para que estas o comentem e dêem o seu feedback, quando já foi votado e aprovado pelo conselho municipal, não dando assim oportunidade para alterações, mesmo que o feedback o solicite. O mesmo acontece com o orçamento anual para a juventude, que é apresentado às organizações de juventude para comentários e feedback quando já foi votado e aprovado pelo conselho municipal, não dando assim oportunidade para alterações, mesmo que o feedback o solicite.

## Suécia

Na Suécia, um exemplo de cooperação com organizações de juventude pode ser encontrado na região de Dalarna, onde existe uma clara determinação da autoridade local em ser a melhor região da Suécia para os jovens. As autoridades locais aspiram a estabelecer Dalarna como uma região onde os jovens podem prosperar, sentir-se incluídos e capacitados, e encontrar boas oportunidades que os encorajem a permanecer na região à medida que envelhecem.

Por este motivo, a Região de Dalarna tomou a iniciativa de lançar uma estratégia para a juventude para o período de 2021-2024, que promove o envolvimento dos jovens em todos os municípios da região. Esta estratégia foi concebida com a participação de sete jovens que foram contratados para actuar como conselheiros. Há quatro objectivos-chave delineados na estratégia que devem ser tidos em consideração em todas as políticas e actividades:

- Os jovens devem ser capazes de influenciar as suas próprias vidas, o desenvolvimento do município em que vivem e as perspectivas dos jovens devem ser tidas em consideração em todos os assuntos que os afectam.
- Os jovens devem ter boas oportunidades para uma saúde física, mental e social de qualidade e em pé de igualdade.
- Os jovens devem ter boas oportunidades para viver, estudar e trabalhar com base nas suas paixões e pontos fortes, onde quer que vivam na região.
- Os jovens devem ter boas oportunidades de participar activamente na transição para uma região amiga do ambiente.

Para além da estratégia para a juventude - que também se baseia na estratégia global para o desenvolvimento sustentável na Região de Dalarna - a política também se baseia na Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança que, desde 2020, é uma lei na Suécia.

No que respeita ao empreendedorismo social, existe na região de Dalarna um "Programa para o desenvolvimento do empreendedorismo social em Dalarna" que estabelece as bases da forma como a região pode contribuir para o desenvolvimento de empresas sociais. Esta estratégia encerra a visão da região de proporcionar oportunidades para a criação de novas empresas sociais, sem definir claramente os quadros de colaboração ou de apoio a essas empresas.

Embora os parâmetros acima mencionados criem um ambiente positivo para promover a cooperação entre as autoridades locais, as organizações de juventude e as empresas sociais, há certos factores que exigem uma intervenção política que permita uma cooperação mais sólida e eficaz. Os documentos de contratos públicos e outros mecanismos de concessão poderiam incluir cláusulas que permitam às empresas sociais e às organizações de juventude participar em procedimentos de contratação que digam respeito às suas áreas de especialização. Isto abrirá espaço para a colaboração entre as autoridades locais e as organizações de juventude e/ou empresas sociais. O financiamento pontual ou a curto prazo de iniciativas/actividades por parte de organizações de juventude ou empresas sociais gera frequentemente incerteza, uma vez que as organizações têm de voltar a candidatar-se ao mesmo projecto todos os anos, o que também pode funcionar como um factor de dissuasão. Em vez disso, actualizar a política para incentivar o financiamento a longo prazo de iniciativas com resultados positivos comprovados poderia melhorar a cooperação e o efeito a longo prazo.



Na Lituânia, o município de Trakai pretende tornar-se mais amigo dos jovens, como revela o lema do município. Trakai aspira a criar oportunidades para os jovens actuarem na região e reforçarem a identidade local. Os jovens e as partes interessadas municipais estão em cooperação, uma vez que o Conselho para os Assuntos da Juventude é composto por 10 membros, metade dos quais são representantes da administração municipal e do conselho, e a outra metade são representantes da juventude, enquanto existe mesmo uma rede de cooperação interdepartamental no domínio da política de juventude actualmente em formação no município do distrito de Trakai.

Além disso, na Lituânia, existe o cargo de Coordenador da Juventude, que é um coordenador municipal para os assuntos da juventude, responsável por facilitar as instituições municipais na formulação e implementação de políticas municipais de juventude. O coordenador é responsável pela criação e manutenção de uma relação de cooperação entre os políticos municipais, os funcionários, os jovens e as organizações que trabalham com jovens, procurando envolver os jovens na tomada de decisões relevantes, bem como planear e implementar programas e medidas municipais dirigidos aos jovens.

Centrando-se na cooperação entre autoridades e organizações locais, em Trakai, o Conselho das Organizações Comunitárias Municipais é um organismo público que funciona com o objectivo de assegurar e promover a participação das organizações comunitárias na determinação, formação e implementação da política de desenvolvimento. Este organismo é responsável pela apresentação de propostas relativas à promoção de actividades de várias organizações locais, bem como pela apresentação de propostas sobre necessidades de financiamento e iniciativas para o bem-estar da comunidade local.

Tal como mencionado nas entrevistas realizadas a nível local, na Lituânia, o município de Trakai tem uma parceria permanente com organizações não governamentais de juventude (JNVO) de cúpula - o Conselho das Organizações Juvenis Lituanas (LiJOT) e a União Mundial da Juventude Lituana. Esta parceria assume a forma de consulta durante a implementação de várias medidas de política de juventude. Além disso, é também referido que as ONG mantêm uma relação próxima com o município e que essas ONG implementam projectos em que envolvem os jovens. Por seu lado, o Município de Trakai também refere que a cooperação é facilitada quando os jovens pertencem a organizações e comunicam as suas necessidades como um corpo estruturado e não individualmente.



No Chipre, ao contrário do que acontece nos restantes países parceiros, as propostas políticas são elaboradas pelos ministérios, discutidas no Conselho Ministerial e aprovadas ou rejeitadas pelo Parlamento dos Representantes, sendo as autoridades locais órgãos de execução e não órgãos de reforma política ou de recomendação. As organizações e os organismos de juventude só podem avançar com sugestões e iniciativas a nível local, na esperança de que as comunidades locais sejam ainda mais favoráveis aos jovens locais.

A organização responsável pela estratégia para a juventude e pelas reformas políticas relativas aos jovens no país é o Conselho para a Juventude de Chipre (ONEK). A ONEK é uma entidade jurídica pública nos termos da Lei do Conselho para a Juventude de 1994 (N33(I)94). Desde 2017, o ONEK é responsável pela coordenação da implementação da Estratégia Nacional para a Juventude de Chipre 2017-2022, que é o primeiro documento de política de juventude para os jovens. Entre as áreas temáticas da Estratégia Nacional para a Juventude de Chipre, encontra-se a temática do cultivo da cultura empresarial entre os jovens. Com disposições como a) promover e cultivar a cultura empresarial, a criatividade e a inovação através da aprendizagem não formal; b) promover planos para desenvolver uma mentalidade empresarial através de sinergias intersectoriais; e c) fazer planos para apoiar e financiar o empreendedorismo juvenil, a Estratégia destacou a necessidade não só de apoiar empreendimentos empresariais, mas também de criar a infraestrutura necessária para o cultivo da mentalidade empresarial entre os jovens. Embora este tenha sido um passo na direcção certa, há ainda um longo caminho a percorrer para que outras políticas sejam implementadas em áreas como a educação, a administração e o apoio financeiro. A estratégia centra-se no empreendedorismo jovem, na criatividade e na inovação, mas não menciona o empreendedorismo social como meio de combater as desigualdades sociais e alcançar a inclusão social.

Com base na Carta Europeia da Participação dos Jovens na Vida Local e Regional, o Conselho da Juventude de Chipre, em colaboração com a União dos Municípios e Comunidades de Chipre, está a trabalhar no sentido de promover a criação e o funcionamento dos Conselhos Comunitários da Juventude. O papel dos Conselhos Municipais e Comunitários da Juventude consiste em prestar apoio consultivo às autoridades locais, uma vez que o seu objectivo consiste em registar e promover as sugestões dos jovens sobre as questões que os preocupam e afectam junto das autoridades locais. O seu papel é contribuir para uma ligação e um diálogo constantes e substanciais entre as autarquias locais e os jovens, para que as autarquias e as comunidades possam identificar os interesses e os problemas dos jovens e tratá-los da melhor forma.

Os Conselhos Municipais e Comunitários de Juventude devem elaborar um plano de acção e um orçamento anuais, centrados nas questões da juventude, e propor políticas relevantes para as

questões da juventude em relação às autoridades locais. Podem também apresentar sugestões e propostas relativas à implementação de projectos de infra-estruturas, bem como outros projectos e acções que beneficiem os jovens de cada município ou comunidade. Em abril de 2021, existiam 28 conselhos municipais de juventude e 10 conselhos comunitários de juventude em Chipre. No entanto, não há registo comprovado de que estes conselhos tenham influenciado quaisquer políticas de juventude ou mesmo que tenham o poder de afetar as autoridades locais quando decidem sobre questões que afetam os jovens. Além disso, não há qualquer envolvimento destes organismos locais quando as decisões são tomadas a nível do governo central e, quando os municípios são chamados a apresentar os seus pontos de vista a um nível mais elevado, não consultam previamente estes conselhos, mesmo quando o assunto afecta directamente a juventude.

Um exemplo bem sucedido de cooperação entre a juventude e as autoridades locais é o das Cidades Jovens que, mais uma vez, é uma iniciativa levada a cabo pela ONEK com o objectivo de desenvolver e implementar recomendações políticas de efeito multiplicador. O programa baseia-se na abordagem metodológica "Think and Do Tank", que se centra na formação de grupos de brainstorming compostos por jovens de várias comunidades cipriotas que desempenham um papel activo nos órgãos participativos. Sob a supervisão de mentores experientes, os jovens são convidados a trocar ideias e preocupações, a propor soluções concretas para vários problemas e a criar sinergias para uma acção conjunta nas suas comunidades. Através destas consultas locais, os jovens podem concretizar as suas ideias e organizar actividades e eventos com a ajuda de agentes e partes interessadas locais. O programa reúne as autarquias locais e/ou os conselhos comunitários com os jovens locais, dando-lhes a oportunidade de propor planos de acção com sugestões e propostas para reforçar a participação activa dos jovens nas comunidades locais.

Em geral, mesmo que as organizações de juventude ou mesmo os jovens sejam membros activos de uma comunidade local e procurem financiamento, os municípios, para além da oferta de espaço e de pequenas quantias de dinheiro, não têm autoridade ou orçamento para contratar directamente organizações de juventude para os seus serviços.

Um exemplo de cooperação entre um município e uma organização de juventude é o de Agios Dometios e o conselho municipal de juventude. O presidente do conselho municipal da juventude é também membro do conselho municipal e está em contacto directo com o conselho, comunicando as suas necessidades e iniciativas. Através deste processo, o município apoia os eventos realizados pelo conselho municipal da juventude e pode ajudar com apoio financeiro. O município também disponibiliza espaços municipais para os eventos do conselho de juventude, sem custos de aluguer, e convida o conselho de juventude a participar nas suas actividades.

## O caminho a seguir: Recomendações políticas

As comunidades do futuro são as que se baseiam na cooperação entre as partes interessadas locais e as pessoas que as formam. Para que as comunidades prosperem, têm de garantir que os seus habitantes também prosperam e que o bem-estar social ocupa um lugar de destaque nas suas agendas e prioridades. Os jovens são uma parte intrínseca deste processo e, através deles, as comunidades estabelecem as bases do seu futuro e da sua prosperidade. Como se depreende da análise supra, as autarquias locais estão bem cientes do importante contributo das organizações de juventude e das empresas sociais para os seus futuros empreendimentos e da importância de dar espaço e oportunidade aos jovens para participarem neles. Nesse sentido, as autoridades locais de todos os países parceiros criaram os seus próprios mecanismos e canais de cooperação, com base nos seus contextos e necessidades locais.

No entanto, há espaço para um maior reforço desta cooperação e, por esta razão, após a análise dos contextos locais nos países parceiros, foram formuladas as seguintes recomendações políticas como forma de reforçar a cooperação existente entre as autoridades locais, as organizações de juventude e as empresas sociais.

Recomenda-se que:

- Uma pessoa ou um grupo de pessoas designado pelo município pode supervisionar toda a comunicação com as organizações de juventude e as empresas sociais e ajudá-las a preparar a informação, a documentação e outras obrigações legais necessárias nos procedimentos de concurso. Essa pessoa ou grupo de pessoas pode também ser responsável por clarificar e explicar os termos e cláusulas legais constantes dos documentos do concurso, de modo a garantir que todas as partes interessadas possam compreender plenamente os procedimentos do concurso.
- Os procedimentos de concessão e financiamento que envolvem organizações de juventude e empresas sociais podem ser simplificados para evitar burocracias desnecessárias. Isto pode envolver menos papelada a preencher, menos garantias a fornecer e a minimização da informação necessária.
- A participação das organizações de juventude e das empresas sociais nos órgãos de decisão locais e nos debates de alto nível, bem como nos grupos não formais de intercâmbio de ideias e opiniões, pode ser salvaguardada e procurada, quando as questões em debate dizem respeito aos jovens ou ao bem-estar social da comunidade. As autoridades locais podem dar uma série de incentivos às organizações de jovens e às empresas sociais para assegurar a sua participação, sendo um deles o facto de lhes dar provas de que as suas vozes são ouvidas e as suas ideias são tidas em consideração.

- Pode ser criada uma série de políticas para promover o prolongamento dos contratos entre as autoridades municipais, as organizações de juventude e as empresas sociais (com base na qualidade comprovada do trabalho efectuado e no impacto). Desta forma, a incerteza entre as organizações de juventude e as empresas sociais será minimizada e as organizações de juventude e as empresas sociais terão o tempo necessário para desenvolver a sua relação e ganhar a confiança das autoridades locais.
- Podem ser criadas políticas que definam um certo número de indicadores-chave de desempenho oficiais a utilizar pelas autoridades locais para contabilizar o impacto dos projectos empreendidos por organizações de juventude e empresas sociais. Isto conduzirá ao reforço da confiança nos projectos bem sucedidos e nos serviços prestados pelas organizações de juventude e empresas sociais e abrirá caminho para uma futura cooperação. Estes indicadores podem ser o número de jovens envolvidos, o impacto global do projecto ou serviço, o grau de satisfação dos utilizadores finais, o número de jovens que beneficiam do projecto/serviço, etc. Estes indicadores servirão igualmente para salvaguardar a imparcialidade dos procedimentos de concurso.
- Os municípios podem ter um orçamento destinado ao reforço de capacidades e a seminários de aprendizagem informal, tanto para os funcionários municipais como para os jovens, para troca de conhecimentos, boas práticas e ideias. Com esse orçamento, podem ser organizados outros eventos e workshops de aprendizagem informal, como hackathons, fóruns, etc., para garantir que muitos jovens e potenciais empresários possam beneficiar deles.
- As autarquias podem dedicar uma verba do seu orçamento para apoiar as empresas sociais ou os jovens nos seus esforços para criar as suas próprias empresas. As autarquias podem criar um concurso em que as ideias mais inovadoras serão financiadas com base no orçamento disponível.
- Podem ser planeadas reuniões frequentes entre municípios, organizações de jovens e/ou empresas sociais para trocar ideias e partilhar as suas visões para o futuro, as suas necessidades e problemas actuais. Este canal de comunicação pode ser mantido e programado numa base regular. Desta forma, os municípios poderão testemunhar o trabalho efectuado pelas organizações e ter uma ideia da qualidade do seu trabalho e compreender os seus problemas e necessidades reais.

Todas as recomendações políticas acima referidas são indicativas dos vários meios através dos quais a cooperação entre as autoridades locais, as organizações de juventude e as empresas sociais pode ser reforçada e mantida, apesar dos desafios que cada autoridade local enfrenta. Com base nas conclusões do projecto, a cooperação existente entre as partes dá origem a oportunidades para um maior desenvolvimento dessa cooperação e colaboração no futuro, com o apoio de políticas que serão informadas pelas características acima referidas.

## O projecto

LOCAL-Y-MPACT é um projecto que visa reforçar a inclusão social e a integração social nas comunidades regionais e locais, na situação pós-COVID19, reforçando a cooperação entre organizações juvenis de base comunitária, empresas sociais e municípios locais, e promovendo o empreendedorismo social como uma ferramenta eficaz para reduzir a desigualdade económica, promovendo a inclusão e integração social, criando uma sociedade resiliente e fomentando a participação activa nas comunidades locais. No âmbito do projecto, os parceiros contactaram as autoridades locais dos seus países, bem como as organizações de juventude e as empresas sociais, para obterem informações sobre a forma como a cooperação é fomentada e o que pode ser feito para reforçar esta cooperação. De facto, verificou-se que as autoridades locais têm em consideração e respeitam os desejos, as necessidades e os sonhos dos jovens nas suas comunidades e dão-lhes espaço para se desenvolverem. Para além disso, as autoridades locais estão abertas a novas ferramentas e novos mecanismos de cooperação que melhorem a sua cooperação com organizações de jovens e empresas sociais.

O consórcio do projecto, composto por parceiros provenientes de vários contextos geográficos, políticos, sociais e económicos (Letónia, Portugal, Lituânia, Suécia e Chipre), tem como objectivo fornecer as ferramentas que irão reforçar a cooperação existente entre os municípios e as organizações de jovens/empresas sociais. Nesse sentido, a equipa do projecto trabalhou na criação de uma valiosa caixa de ferramentas para municípios e organizações de juventude/empresas sociais, com o objectivo de reforçar a cooperação entre os actores sociais (Construir as comunidades do futuro: Ferramentas para reforçar a cooperação entre os governos locais e as organizações juvenis de base comunitária). Além disso, os parceiros trabalham no sentido de elaborar um roteiro que servirá de plano de acção prático para reforçar e fortalecer a cooperação entre as autoridades locais, as organizações de juventude e as empresas sociais e aumentar a sua capacidade para melhor servir o objectivo de promover o empreendedorismo social para reduzir as desigualdades sociais e económicas e alcançar a inclusão e integração social (Roteiro para o estabelecimento de colaboração/parceria entre municípios e organizações/empresas de juventude).